



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria 162/2013 de 21 de maio de 2013.

Art. 2º - Por força do Convênio Nº 081/2008, celebrado em 08 de maio de 2008, entre a Secretaria de Estado de Saúde e o município de Medeiros/MG, fica devolvido à Secretaria Municipal de Saúde o veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano Fab. 2008, Mod. 2008, placa: HMN 8570, chassi: 9BD15822786117620, patrimoniado sob o número: 4120.

Art. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 06 de março de 2014.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal